



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA Nº 14/2019 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019.

**OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de Fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com Dispensa de Licitação, Conforme a Lei Federal Nº. 11.947/2009, Resolução Nº. 26/2013/FNDE alterada pela Resolução Nº 04/FNDE de 02 de abril de 2015 e Lei Municipal Nº. 590, de 15 janeiro de 2010.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas junto à sala de licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Prefeito, Sr. Jair Stange, através da Portaria nº 055/2019 de 22 de janeiro de 2019, o senhor Dirceu Bonin, Presidente, Cristiane Martins Preis, secretária e Tais Moura, membro. Foi instalada a sessão de recebimento da documentação e propostas para credenciamento da licitação em epigrafe. A Comissão atestou o recebimento da documentação para credenciamento da seguinte Associação: ASSUNI – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE AGRICULTORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ sob nº 04.160.979/0001-16, a associação fez somente a entrega dos envelopes, não havendo representante presente na sessão. Dado sequência ao processo de credenciamento foi aberto o envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação da associação interessada, todos os documentos de habilitação solicitados no edital foram apresentados, conferidos e vistados pela Comissão de licitação, na sequência deu-se a abertura do envelope nº 02, contendo o projeto de venda da associação interessada, a mesma foi conferida e vistada pela comissão de licitação, a Associação interessada apresentou toda a documentação em conformidade com o solicitado no Edital de Chamamento Público nº 01/2019. Abre-se a partir desta data 25 de março de 2019 o prazo previsto em lei para interposição de recursos contra a documentação e proposta apresentada pela citada associação, findando em 01 de abril de 2019 em horário de expediente normal, caso não haja interposição de recursos à documentação apresentada, poderá dar sequência a contratação do objeto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Dirceu Bonin  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Cristiane Martins Preis  
Secretária

  
Tais Moura  
Membro